

PORTARIA PGR Nº 233, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus adicional para o Ministério Público Federal, os Procuradores Regionais da República abaixo indicados, inscritos no concurso de remoção previsto no Edital nº 12, de 21 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2014, Seção 2, fixando o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 2 de maio de 2014.

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
638	CARMEM ELISA HESSEL	PRR1ª REGIÃO	PRR4ª REGIÃO
604	CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NACUL	PRR1ª REGIÃO	PRR4ª REGIÃO
207	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	PRR3ª REGIÃO	PRR1ª REGIÃO
528	MARIA VALESCA DE MESQUITA	PRR1ª REGIÃO	PRR4ª REGIÃO
623	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	PRR3ª REGIÃO	PRR2ª REGIÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS